

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no Art. 27, inciso V, "g", c/c o Art.156 do seu Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no Art. 19, inciso VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRONIO PORTELA**, em Teresina (PI), de Setembro de 2025.

**DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME**  
Deputado Estadual / PT